



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PSOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 093/2018 - CONTRATO 377 /2018

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	Percentual desconto
LOTE: 001 - Lote 001	1	11712	Peças para máquina Carregadeira Case W20 E	CASE	PC	1,00	8.430,00	8.430,00	57,85%
LOTE: 001 - Lote 001	2	11713	Serviços mecânicos para máquina Carregadeira Case W20 E	WESTRACTOR	HORAS	80,00	75,87	6.069,60	57,85%
LOTE: 002 - Lote 002	1	11714	Peças para máquina Carregadeira Michigan 75 III	MICHIGAN	PC	1,00	8.109,80	8.109,80	56,95%
LOTE: 002 - Lote 002	2	11715	Serviços mecânicos para máquina Carregadeira Michigan 75 III	WESTRACTOR	HORAS	80,00	72,98	5.838,40	56,95%
LOTE: 005 - Lote 005	1	13983	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em máquina pesada tipo RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C4WD	JCB	UN	1,00	10.550,00	10.550,00	57,80%
LOTE: 005 - Lote 005	2	13984	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em máquina pesada tipo RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C4WD	WESTRACTOR	HORAS	80,00	75,96	6.076,80	57,80%
LOTE: 008 - Lote 008	1	13985	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em máquina pesada tipo MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	CATERPILLAR	UN	1,00	10.512,50	10.512,50	57,95%
LOTE: 008 - Lote 008	2	13986	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em máquina pesada tipo MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	WESTRACTOR	HORAS	80,00	75,69	6.055,20	57,95%
LOTE: 011 - Lote 011	1	11730	Peças para máquina Trator de Esteira Komatsu D 50A	KOMATSU	PC	1,00	8.985,00	8.985,00	70,05%
LOTE: 011 - Lote 011	2	11731	Serviços mecânicos para máquina Trator de Esteira	WESTRACTOR	HORAS	80,00	53,91	4.312,80	70,05%



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Lote 011			Komatsu D 50A						
TOTAL									74.940,10

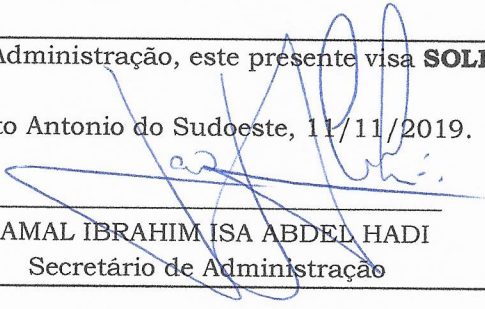
FORNECEDOR: WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI EPP

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 25% do quantitativo.

PRAZO A SER ADITIVADO: 12 MESES

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 11/11/2019.



JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI
Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 093/2018

CONTRATO: 377/2018

FORNECEDOR: WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI EPP

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 74.940,10

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/12/2019

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 18.733,20

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/12/2020

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 74.940,10, para R\$ 93.673,30

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 11/11/2019.

ELIANE BRUM

Pregoeira



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 377/2018.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 377/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO, conforme exposto e devidamente justificado na solicitação de aditivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, "b", da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 11/11/2019.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 093/2018

CONTRATO: 377/2018

FORNECEDOR: WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI EPP

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 74.940,10

VALOR ADITIVAR: 18.733,20

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/12/2019

PRAZO ADITIVAR: 17/12/2020

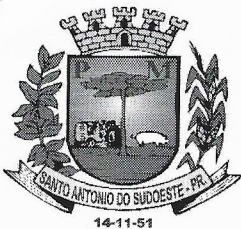
Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento de prazo e de 25% do quantitativo do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 11/11/2019.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 377/2018

Pregão nº 93/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 29.607.386/0001-86, neste ato representada por **FRANCIELE MARIA DARON**, portador do CPF nº 056.193.619-69 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º lineia II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo no percentual de%, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 18.733,20 (Dezoito mil, setecentos e trinta e três reais e vinte centavos)

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO, nos seguinte termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	11712	Peças para máquina Carregadeira Case W20 E	PC	1,00	2.107,00	2.107,00
1	2	11713	Serviços mecânicos para máquina Carregadeira Case W20 E	HORAS	20,00	75,87	1.517,40
2	1	11714	Peças para máquina Carregadeira Michigan 75 III	PC	1,00	2.027,00	2.027,00
2	2	11715	Serviços mecânicos para máquina Carregadeira Michigan 75 III	HORAS	20,00	72,98	1.459,60
5	1	13983	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em máquina pesada tipo RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C4WD	UN	1,00	2.637,00	2.637,00
5	2	13984	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em máquina pesada tipo RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C4WD	HORAS	20,00	75,96	1.519,20



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

8	1	13985	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em máquina pesada tipo MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	UN	1,00	2.628,00	2.628,00
8	2	13986	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em máquina pesada tipo MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	HORAS	20,00	75,69	1.513,80
11	1	11730	Peças para máquina Trator de Esteira Komatsu D 50A	PC	1,00	2.246,00	2.246,00
11	2	11731	Serviços mecânicos para máquina Trator de Esteira Komatsu D 50A	HORAS	20,00	53,91	1.078,20
TOTAL							18.733,20

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 93.673,30 (Noventa e três mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta centavos).

Subcláusula Terceira - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 17/12/2020.

Subcláusula Quarta - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava - Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 17/12/2020, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

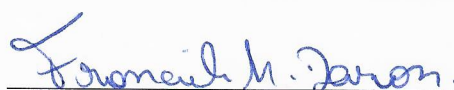
CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 11/11/2019.


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL


WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI EPP
CNPJ n.º 29.607.386/0001-86
FRANCIELE MARIA DARON
CPF n.º 056.193.619-69



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 377/2018
Pregão nº 93/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI EPP;

VIGÊNCIA: 17/12/2020

VALOR RENOVADO: R\$ 18.733,20

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: FRANCIELE MARIA DARON - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>12 / 11 / 2019</u>
JORNAL: <u>Tribuna Regional</u>
EDIÇÃO: <u>1626</u>
Departamento de Licitação

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>12 / 11 / 2019</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>1684</u>
Departamento de Licitação



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019

Contratos itens, aditivos

Página:1

Sequência: 2928	Contrato: 000377-1/2018	SIM-AM: 377	Tipo de ato: Contrato					
Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor				
19/12/2018	17/12/2020	19/12/2018	17/12/2020	575984-6 WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI EPP				
Gestor				Início exec.gestor	Fim exec.gestor			
20521 - CLAUDIO ALCEMIR ROSA DE OLIVEIRA				19/12/2018	19/12/2018			
Local	Licitação							
133 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	Pregão - 58 000093/2018							

Itens:

Lote	Item	Produto	Solicitação	UN	Quantidade	Valor	Valor Total	Tp Controle
001	001	Peças para máquina Carregadeira Case W20 E	645/2018	PC	1,00	8.430,00	8.430,00	V
001	002	Serviços mecânicos para máquina Carregadeira	645/2018	HORA	80,00	75,87	6.069,60	Q
002	001	Peças para máquina Carregadeira Michigan 75 III	645/2018	PC	1,00	8.109,80	8.109,80	V
002	002	Serviços mecânicos para máquina Carregadeira	645/2018	HORA	80,00	72,98	5.838,40	Q
005	001	Peças para manutenção corretiva e preventiva de	645/2018	UN	1,00	10.550,00	10.550,00	V
005	002	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em	645/2018	HORA	80,00	75,96	6.076,80	Q
008	001	Peças para manutenção corretiva e preventiva de	645/2018	UN	1,00	10.512,50	10.512,50	V
008	002	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em	645/2018	HORA	80,00	75,69	6.055,20	Q
011	001	Peças para máquina Trator de Esteira Komatsu D	645/2018	PC	1,00	8.985,00	8.985,00	V
011	002	Serviços mecânicos para máquina Trator de Esteira	645/2018	HORA	80,00	53,91	4.312,80	Q

Aditivos:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	11/11/2019	17/12/2020	18.733,20

Itens do aditivo

Lote	Item	Produto	Solicitação	UN	Quantidade	Valor	Valor Total	Tp Controle
001	001	Peças para máquina Carregadeira Case W20 E	645/2018	PC	1,00	2.107,00	2.107,00	V
001	002	Serviços mecânicos para máquina Carregadeira	645/2018	HORA	20,00	75,87	1.517,40	Q
002	001	Peças para máquina Carregadeira Michigan 75 III	645/2018	PC	1,00	2.027,00	2.027,00	V
002	002	Serviços mecânicos para máquina Carregadeira	645/2018	HORA	20,00	72,98	1.459,60	Q
005	001	Peças para manutenção corretiva e preventiva de	645/2018	UN	1,00	2.637,00	2.637,00	V
005	002	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em	645/2018	HORA	20,00	75,96	1.519,20	Q
008	001	Peças para manutenção corretiva e preventiva de	645/2018	UN	1,00	2.628,00	2.628,00	V
008	002	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em	645/2018	HORA	20,00	75,69	1.513,80	Q
011	001	Peças para máquina Trator de Esteira Komatsu D	645/2018	PC	1,00	2.246,00	2.246,00	V
011	002	Serviços mecânicos para máquina Trator de Esteira	645/2018	HORA	20,00	53,91	1.078,20	Q

TOTAL DO CONTRATO

Valor original do contrato: 74.940,10
(*) Valor atualizado do contrato: 93.673,30

(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)

TOTAL GERAL

Valor original do contrato: 74.940,10
(*) Valor atualizado do contrato: 93.673,30

(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)

Critérios de seleção:

- Sequência do contrato: 2928
- Imprimir itens
- Imprimir aditivo
- Imprimir itens do aditivo

Artigo 2º- Revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto 3.439/2017.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

PUBLIQUE-SE

ZELÍRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:70E5CF03

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2019

PROCESSO Nº 745/2019

EXCLUSIVO ME EPP

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que em face da desabilitação da empresa ULISSES RICARDO ROEHRS ME, CNPJ nº 17.173.525/0001-21, CONVOCA a empresa remanescente e habilitada, na ordem de classificação do item 05 do Lote 01 do Pregão Presencial 084/2019, DEBORA REGINA TRINDADE para nova sessão pública visando à negociação e apresentação dos documentos habilitatórios atualizados, a qual ocorrerá no dia 20/11/2019 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Ficam desde já, todas as demais empresas participantes do certame e outros interessados, convocados a acompanhar a negociação de preço e análise da documentação de habilitação. Ao final desta nova sessão abrir-se-á novamente nos termos do art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002 a possibilidade de qualquer licitante, manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, relativa às decisões nela tomadas. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

Edital na íntegra e demais documentos do processo, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste- PR, 11 de novembro de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

ELIANE BRUM

Pregociro

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:DF66AEA2

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL Nº 10/2019/PMSAS - PROCESSO Nº 824/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, por seu Prefeito Municipal, o Sr. ZELIRIO PERON FERRARI, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE**

PREÇOS, do tipo menor preço, sob regime de empreitada global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA - CONTRATO REPASSE 869411/2018 ME/CAIXA.**

O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 27/11/2019, as 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R\$ 229.725,83 (Duzentos e Vinte e Nove Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Três Centavos)

Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 11 de novembro de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

ELIANE BRUM

Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:8DC79220

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 377/2018**

Pregão nº 93/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI EPP;

VIGÊNCIA: 17/12/2020

VALOR RENOVADO: R\$ 18.733,20

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2019

Pela Contratante

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Pela Contratada

FRANCIELE MARIA DARON

Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:D20CBF69

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Eu, **ZELIRIO PERON FERRARI**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, considerando o processo licitatório referente a **Tomada de Preços nº 07/2019** de 11/10/2019, que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na Rua Manoel Barcelos dos Santos - Contrato de Repasse OGU Nº 867393/2018- MCIDADES (MDR), ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/2002 e a Lei 6.666/93 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Empresas vencedoras:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CADEIRA ODONTOLÓGICA. CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA. Cadeira com movimento de subida e descida do assento e do encosto, com 1ª última posição de trabalho salva, volta à zero. O1 pregamosões de trabalho e 01 intensidade de luz do refletor, acionados pelo pedal de comando (GYOYSICK) que deve ser integrado à base da cadeira, braço direito e braço esquerdo em integral skin que impede a ocorrência de riscos superficiais, encosto integral skin que impede a ocorrência de riscos superficiais, e largura de 60 cm na região lombar, capacidade para atingir altura mínima de 39 cm no assento, articulação central linear entre assento e encosto para facilitar a limpeza do equipamento e encosto de cabeça articulada. Base da cadeira fabricada em chapa de aço inoxidável de no mínimo 3/8 (polegadas) de espessura, sistema pneumático de elevação, encosto e base do assento fabricados em chapas de aço, lâmina do encosto de cabeça polida e cromada e gutas da lâmina fabricados em aço, todas as superfícies metálicas devem possuir banho de proteção contra oxidação e pintura lisa nas superfícies aparentes, sistema fixo de inclinação do encosto e elevação do assento, transformador de 12V para alimentação do refletor, relé de partida e físiel de proteção, estofoamento em espuma de poliuretano revestido com PVC expandido lavável e sem costura, com opção de cores. Este equipamento deve ter garantia de 02 anos e assistência técnica autorizada do fabricante. EQUIPIO ODONTOLÓGICO. Braço articuláveis e com travamento pneumático, acionado por botão. Mesa para até 4 terminais, sendo 02 terminais para alta rotação, 01 terminal para baixa rotação, negostório periorpal na mesa principal, seringa triplce, seleção automática de espelho multiplicado com travamento pneumático (sistema BAP), suporte de pontas e peça única e destacável que penina a higienização, alta estrutural em aço, corpo e capas em ABS. Deve possuir uma bandeja em alumínio anodizado. As mangueiras devem ser tipo O-Ring lisa e flexível. REFLETOR ODONTOLÓGICO. Monofoco, com 04 intensidades de luz, acionado no pedal de comando e acoplado ao braço (totalmente articulável) vertical do equipamento fixo a cadeira, dotado de cabeçote com parafuso (duplo) incorporado e espelho multiplicado com tratamento multicamada que produz luz fria uniformemente distribuída, temperatura de cor de 5500° kelvin aprox., campo de iluminação 8 x 8 (em 48cm de distância com intensidade de 8.000 a 25.000 Lux., sistema de troca fácil da lâmpada (sem a utilização de ferramentas), protetor da lâmpada e espelho em policarbonato transparente, transformador com seleção de voltagem, braços com lâminas arredondadas e pintura lisa. UNIDADE AUXILIAR. Acoplada à cadeira, com estrutura interna fabricada em alumínio com pintura lisa, base removível para desinfecção em cerâmica esmaltada com ralo separador de detritos, registo para acionamento da água da espingarda, 02 saguador Venturi alta potência, 01 saguador para acionamento bomba de vácuo, 01 terminal para sucção em alumínio de superfície lisa com acionamento automático, suporte de pontas máximo em policarbonato com formas arredondadas, base de espoto selada em PVC com respirar e abafador, 01 seringa triplice auxiliar, suetora rotativa com giro de 45°, separador de detritos conectada à mangueira de sucção com tela de aço inoxidável. MOCIO. Com sistema de elevação do assento e encosto, sendo os movimentos de subida e descida do assento acionados por uma alavanca com o movimento de descida impulsionado pelo peso do usuário e de subida por ação de tina mola. Ambos os movimentos devem ser amortecidos por um sistema de gás pressurizado, possuir uma alavanca, benzilhada lateral do assento, para regular a altura do assento. Deve possuir base com 05 rodízios de grande resistência estrutural, assento com conformação anatômica que amolda-se no contorno das pernas e encosto com estofoamento em poliuretano injetado e recobertos em PVC expandido sem costuras e lavável. ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO: 550 mm / ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO: 450 mm	DENTIMED MAGNUM DIAMOND	UND	1,00	25.830,00	25.830,00	
TOTAL		POSSATO LIDA	25.830,00					
1	2	SELADORA DE MESA. SELADORA DE MESA * Indicado para selar papel grau cirúrgico. * Seladora de mesa. * Possui acionamento manual. * Confeccionado em aço carbono, aumentando a durabilidade do produto. * Sistema para aquecimento com resistência blindada. * Pintura epóxi eletrostática na cor branca. * Área para selagem: 31cm * 1 arguta para selagem: 1mm * Tensão de alimentação (voltagem): bivolt (110/220 V) automático. * Freqüência: 50/60 Hz. * Potência máxima: 100 W. * Temperatura: 200°C. Medidas: Altura: 125mm, Largura: 50mm, Profundidade: 43mm. * Garantia: 12 meses.	AGRI - PROTECT SEAL	UND	2,00	1.100,00	2.200,00	
1	3	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO * Para 2 consultórios sem o auxílio de bomba de vácuo ou 3 consultórios com o auxílio de bomba de vácuo. * Totalmente isento de óleo. Não necessita lubrificação. * Reservatório com tratamento interno antimicrobiano. * Fluxo nível de ruído: 62 dB. * Pressostato com chave geral. * Válvula de segurança. * Dispositivo de alívio do excesso de pressão. * Rele térmico (protetor de sobrecarga de tensão). * Protege o motor contra quedas ou picos de tensão de ligando-o automaticamente em caso de temperatura excessiva. * Dos manômetros para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar. * Filtro de ar com drenagem automática (retira a umidade do ar no interior do reservatório) e regulador de pressão de saída do ar. * Registro para drenagem da umidade condensada no reservatório de fácil acesso. * Ventoinha de refrigeração nos motores. * Filtros de aspiração (entradadas de ar no compressor). * Acompanha dos rebis para futura substituição. * Mangueiras dos motores metálica e flexível. * Maior segurança na estanqueidade do ar e de grande vida útil. * Válvula de alívio (solenóide). * Despressurização dos cabeçotes, liberando o que o compressor trabalha com menos esforço. * Largura / Altura / Comprimento (cm) 40 X 60 X 65cm. * Alimentação: 110V ou 220V monofásico. * Freqüência do motor: 60 Hz. * Fluxo de ar (vácuo efetivo): 376 l/min. (13,2 psima). * Capacidade do reservatório: 60 litros. * Potência total (dois motores): 2,26 CV (1680 W) * Consumo de energia total (dois motores): 1,5 KW/hora * Velocidade de rotação dos motores: 1750 rpm. * Número de polos dos motores: 4 polos * Número total de pistões (dois motores): 4 pistões.	CHIAPIRI SP (IMPER)	UND	2,00	2.500,00	5.000,00	
TOTAL		b) TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: RS 33.030,00 (Trinta e Três Mil e Trinta Reais).	7.200,00					

Pranchita, 11 de novembro de 2019. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2019 - PROCESSO Nº 745/2019
EXCLUSIVO ME EPP

O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que em face da desabilitação da empresa ULISSES RICARDO ROEHS ME, CNPJ nº 17.173.525/0001-21, CONVOCA a empresa remanescente e habilitada, na ordem de classificação do item 05 do Lote 01 do Pregão Presencial 084/2019, DEBORA REGINA TRINDADE para nova sessão pública visando à negociação e apresentação dos documentos habilitatórios atualizados, a qual ocorrerá no dia 20/11/2019 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Ficam desde já, todas as demais empresas participantes do certame e outros interessados, convocados a acompanhar a negociação de preço e análise da documentação da habilitação. Ao final desta nova sessão abrir-se-á novamente nos termos do art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002 a possibilidade de qualquer licitante, manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, relativa às decisões nela tomadas. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decedência do direito de recurso.

Edital na íntegra e demais documentos do processo, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 11 de novembro de 2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
ELIANE BRUM - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 10/2019/PMSAS - PROCESSO Nº 824/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, por seu Prefeito Municipal, o Sr. ZELIRIO PERON FERRARI, torna publico a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, sob regime de empreitada global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA - CONTRATO REPASSE 869411/2018 ME/CAIXA.

O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 27/11/2019, às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Valor máximo: R\$ 229.725,83 (Duzentos e Vinte e Nove Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Três Centavos).

Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 11 de novembro de 2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL
ELIANE BRUM - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 377/2018
Pregão nº 93/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES À FROTA DO MUNICIPIO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: WESTRATOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI EPP.
VIGÊNCIA: 17/12/2020 - VALOR RENOVIDO: R\$ 18.733,20
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: FRANCIELE MARIA DARON - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, ZELIRIO PERON FERRARI, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 07/2019 de 11/10/2019, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na Rua Manoel Barcelos dos Santos - Contrato de Repasse OGU Nº 867393/2018- MCIDADES (MDR). ADJUDICADO E HOMOLOGADO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME
Valor global: R\$ 915.110,00 (Novecentos e quinze mil, cento e dez reais)
Prazo de execução: 180 Dias - Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste, em 11 de novembro de 2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 69 de 2019. - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de infraestrutura turística no Lago Municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Tomada de preços nº 2/2019.

CONTRATADO: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME. CNPJ: 14.056.615/0001-44
VALOR CONTRATADO: 198.181,69 (Cento e Noventa e Oito Mil, Cento e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Nove Centavos). DATA DA ASSINATURA: 11/11/2019. - RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medições e liberação dos recursos. PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 11/11/2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

Poliuição = Qualidade de VIDA

Cidade limpa, dever de todos

CAMPANHA CIDADE LIMPA

ribuna Regional